

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIANº 022/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.000859-2), formulado pelo Dr. VALDEIR SALVIANO DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 006/2019-CJCI, de 11/01/2019;

## RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (processo nº 2018.7.004244-2), instaurada em desfavor do Senhor MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO, Oficial de Justiça da Comarca de Santarém, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2019.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA
DE12 10219